



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária do Rio Grande do Norte - 12ª Vara Federal
Rua Djalma de Freiras, s/nº – Princesinha do Oeste – Pau dos Ferros/RN
Secretaria12vara@jfrn.gov.br / Fone: 3351-3112 / 3236 / 3477

PROCESSO Nº: 0800014-50.2018.4.05.8404

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado nos termos dos autos do Processo nº 0800014-50.2018.4.05.8404 promovida por FAZENDA NACIONAL em face de EDMILSON FERNANDES DE AMORIM e outros, após observadas as formalidades legais, PROCEDI À PENHORA E AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:

01 (um) automóvel, Marca: Chevrolet. Modelo: CLASSIC LS. Ano: 2016/2016. Placa QGL 6513, RENAVAM 1086729037. Cor: branca. Em bom estado de conservação, em funcionamento. Com amassado no para-choque traseiro. Odômetro medindo: 87.534 km
Avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e um cinco mil reais). Parâmetro: tabela FIPE.

Em seguida, nomeei como DEPOSITÁRIO dos bens penhorados o Sr. Edmilson Fernandes de Amorim que aceitou este encargo sob o compromisso de não abrir mão dos referidos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei.

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, assino, Oficial de Justiça Avaliador que garanto a minha fé.

Seguem fotos:









Patu/RN, 10/06/2022

A handwritten signature in black ink, reading 'Alisson Xenofonte de Brito'.

Alisson Xenofonte de Brito
Oficial de Justiça Federal Avaliador
Mat. RN915